

# Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

### DECRETO Nº 7.154, DE 28 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 401.100,00 DE ACORDO COM A LEI N° 7.146, DE 27 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1° e 2° da Lei nº 7.146, de 27 de junho de 2022,

#### DECRETA:

ART. 1°. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 401.100,00 (QUATROCENTOS E UM MIL E CEM REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.16.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária PROGRAMA: 0022 – Gestão Municipal do Meio Ambiente PROJETO: 2.064 – Melhoria na Agricultura do Município

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Valor: R\$ 401.100,00 (QUATROCENTOS E UM MIL E CEM REAIS)

ART. 2°. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1° deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Convênio 902849/2020, firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Vínculo 05.100.0128.

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho

de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura

Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, por afixação no

local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo

ictéria Zaconti